



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 019/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e água para uso na Unidade Sanitária, Posto de Saúde Izair José Moreira e ambulatório do PAM 24 horas Dr Gilberto Motta Braga .

Item	Quant.	Produto
1.	60 un	Água sanitária concentrado c/05 lts
2.	40 un	Alcool gel c/ 500 ml
3.	25 un	Amaciante concentrado de 5lts
4.	10 un	Bruxa grande
5	20 un	Bruxa pequena
6.	100 pct	Copos descartáveis 200ml c/100un
7.	50 un	Desinfetante concentrado 5lts
8.	20 un	Desodorizante (tipo bom ar)
9.	60 un	Detergente (boa qualidade)
10.	40 pct	Esponja de aço
11.	40 un	Esponja p/limpeza
12.	50 un	Flanela p/limpeza
13.	30 un	Limpa Vidros
14.	50 un	Multiuso
15.	20 un	Neutralizante de urina concentrado 5 lts
16.	30 un	Pano de chão
17.	20 un	Pano de copa
18.	130 pact	Papel interfolhas (reciclado)
19.	130 pact	Papel toalha c/02 rolos
20.	80 un	Pedra sanitária
21.	200pact c/04	Rolos 90 mts papel higiênico (média qualidade)
22.	80pact c/04	Rolos papel higiênico (folha dupla 90mts) boa qual.
23.	90kg	Sabão em pó (boa qualidade)
24.	40 un	Sabonete 90gramas
25.	04 un	Sabonete liquido c/05 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26.	20 un	Dispenser sabonete liquido refil
27.	80 pact	Saco (preto) p/lixo de 30 lts c/10un
28.	100 pact	Saco (preto) p/lixo de 100 lts c/10un
29.	80 pact	Saco (preto) p/lixo de 50 lts c/10un
30.	10 un	Toalhas de banho (boa qualidade)
31.	20 un	Toalhas de rosto (boa qualidade)
32.	10 un	Vassouras (boa qualidade)
33.	60 un	Bombona de água de 20 litros

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 18/02/2014

Horário: 15:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n° 01 Documentação e n° 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

VI - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a)O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Próprio, através da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Mun. de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2028 - Assistência Médica e População SIA/SUS União.

Rubrica:577- 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização.

Rubrica:2281:-33.90.30.07-Generos de alimentação

Atividade:2061- Vigilância em Saúde União

Rubrica:3037- 33.90.30.07—Gêneros de Alimentação.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 12:30 as 18:00 e terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 e sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 05 de fevereiro de 2014

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto. de Compras e Licitações.

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067